BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 082 | **Garanhuns, 06 de novembro de 2026**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR
Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR
Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA
Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO
Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós- graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI

SUMÁRIO

PROGEPE……..…….…….....……..……..……..…4 - 5

PRPPGI.....……...…….....……..……..…...6

PROGEPE

Portaria nº 296/2026 - PROGEPE, de 03 de novembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003745/2026-84,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade - **GRAU MÉDIO 10% (dez por cento)**, para o servidor **LAILA FREITAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE **Nº 3547767**, ocupante do cargo de **MÉDICO (PCCTAE)**, lotada na **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE) (UORG 237)**, conforme o Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais **Nº 2.138/2026,** com efeito financeiro a partir de **27/10/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 297/2026 - PROGEPE, de 03 de novembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003552/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade - **GRAU MÁXIMO 20% (vinte por cento)**, para o servidor **MARTONE CANDIDO SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE **Nº 1322583**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA**, lotado na **SEÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANATOMIA E PATOLOGIA ANIMAL (UORG 083)**, conforme o Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais **Nº 2.022/2026,** com efeito financeiro a partir de **09/10/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 298/2026 - PROGEPE, de 03 de novembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003390/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade - **GRAU MÉDIO 10% (dez por cento)**, para a servidora **OLGA LEOCADIA PRAÇA DE SOUZA MENDONÇA**, matrícula SIAPE **Nº 1069554**, ocupante do cargo de **MÉDICO (PCCTAE)**, lotada na **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE) (UORG 237)**, conforme o Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais **Nº 1.990/2026,** com efeito financeiro a partir de **23/09/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 299/2026 - PROGEPE, de 03 de novembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003769/2026-33,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) RAFAEL MARQUES MIRANDA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2417046	RAFAEL MARQUES MIRANDA	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CSI.DTI	D	5	6	28/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 300/2026 - PROGEPE, de 03 de novembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003756/2026-64,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) RODRIGO LIRA DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1363656	RODRIGO LIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	DPSP.PROGEPE	D	3	4	05/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 301/2026 - PROGEPE, de 03 de novembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003568/2026-36,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DIOGO DE LIMA LAGES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2114858, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei n° 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e a Resolução nº 09/2019-CONSU/UFRPE, conforme documento 10, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	01/02/2024 a 31/01/2026	01/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 302/2026 - PROGEPE, de 06 de novembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003841/2026-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) JADIELSON FURTUOSO DA SILVA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1283220	JADIELSON FURTUOSO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	SCCP.CCP	D	3	4	02/11/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 303/2026 - PROGEPE, de 06 de novembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003366/2026-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1475881, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme a Lei n° 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 002/2026 CONSUNI-UFAPE DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Promoção por desempenho	Da: Classe "B", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "C", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	27/01/2021 a 14/09/2026
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	15/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 304/2026 - PROGEPE, de 06 de novembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003477/2026-09,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA JOSÉ GOMES CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1586007, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei n° 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 002/2026 CONSUNI-UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	31/07/2024 a 30/ 07/2026	31/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PRPPGI

Portaria nº 07/2026-PRPPGI, de 04 de novembro de 2026.

Institui e designa a composição do Colegiado de Coordenação Didático-Pedagógica – CCD do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 407/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de ou-tubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do Colegiado de Coordenação Didático (CCD) do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU/UFAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado de Coordenação Didático-Pedagógica (CCD) do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE, e designar os(as) seguintes docentes e discente para sua composição:

I – Anderson Fernandes de Alencar, SIAPE nº 1240654, na condição de Coordenador do Programa e Presidente do CCD;
II – Leila Nascimento da Silva, SIAPE nº 1925116, na condição de Substituta Eventual da Coordenação e da Presidência do CCD;
III – Valéria Suely Simões Barza, SIAPE nº 1999903, membro docente;
IV – José Bezerra de Brito Neto, SIAPE nº 1601081, membro docente;
V – Sérgio Luiz Malta de Azevedo, SIAPE nº 1725143, membro docente;
VI – Dennys Dikson Marcelino da Silva, SIAPE nº 1000409, membro docente;
VII – Mariel José Pimentel de Andrade, SIAPE nº 1764388, membro docente;
VIII – Carolina Mafra de Sá, SIAPE nº1767790, membro suplente;
IX – Elaine Cristina Nascimento da Silva, SIAPE nº1021057, membro suplente.

Art. 2º A presidência do Colegiado de Coordenação Didático-Pedagógica – CCD será exercida pelo(a) Coordenador(a) do PPGEDU, Anderson Fernandes de Alencar, SIAPE nº 1240654, sendo substituído(a), em seus impedimentos e afastamentos legais, pela Substituta Eventual da Coordenação, Leila Nascimento da Silva, SIAPE nº 1925116.

Art. 3º O Colegiado de Coordenação Didático-Pedagógica – CCD do PPGEDU exercerá as competências e atribuições previstas nas normas institucionais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPPGI/UFAPE e na regulamentação específica do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 4º O mandato dos membros do Colegiado de Coordenação Didático-Pedagógica – CCD observará o prazo e as condições estabelecidos na regulamentação vigente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPPGI/UFAPE e nas normas do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação